2025-2029

Ata número três

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte cinco, reuniram **ao abrigo da lei vigente** em reunião ordinária, os elementos da Junta de Freguesia do Couto de Dornelas, com a seguinte **ordem de trabalhos:** ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

PONTO UM: JANTAR DE NATAL.----------

PONTO DOIS: FESTIVIDADES DE PASSAGEM DE ANO. ----------

PONTO TRÊS: APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DO MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO. ----------

Verificada a presença dos três elementos deu-se prossecução à ordem de trabalhos. ----------

PONTO UM: JANTAR DE NATAL: Com o aproximar da época Natalícia e, sendo esta uma época na qual parte da população se encontra isolada, principalmente os mais idosos, alguns dos quais sem ninguém com quem poder passar este periodo de tradicional convívio familiare, tal como tem sido hábito há já vários anos, resolveu este orgão executivo deliberar sobre a organização de um jantar convívio para toda a sua população, sendo que a Junta de Freguesia custeará todas as despesas relativas ao jantar contando, para a confecção da refeição, com uma equipa local de colaboradores voluntários e graciosos, como já é habitual, a quem a Junta de Freguesia agradece a sua disponibilidade e colaboração, assim como sobre a aquisição de uma lembrança alusiva ao evento. ----------

Deliberação: A Junta de Freguesia, no cumprimento do disposto na alínea V), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, organizar e custear um jantar convívio para toda a população alusivo ao período Natalício, oferecendo também uma pequena lembrança a cada um dos participantes. ----------

PONTO DOIS: FESTIVIDADES DE PASSAGEM DE ANO: Com o aproximar do final do ano 2025 e, sendo esta uma data que se costuma celebrar com um lanche convívio entre a população e com música, resolveu este orgão executivo deliberar sobre a celebrações de fim-de-ano com um lanche/convívio no sentido de dar àqueles que, pelas mais variadas razões não saem muito nesta época, poderem conviver no seio da sua população. ----------

Deliberação: A Junta de Freguesia, no cumprimento do disposto na alínea V), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, organizar a festa de passagem de ano 2025/2026. ----------

PONTO TRÊS: APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DO MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO: Presente a solicitação de apoio por parte da Comissão de Festas em honra do Mártir São Sebastião, a qual se traduz na compra de bebidas e géneros alimentícios para confecção e alimentação do grupo de trabalho que faz parte da organização da festa em Honra do Mártir São Sebastião, a realizar anualmente no dia 20 de Janeiro na sede da freguesia. ----------

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea o) e v), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado e ajudar na compra de bebidas e alimentos necessários à alimentação do pessoal que trabalha na confecção dos alimentos a serem servidos no dia 20 de janeiro. ----------

Sem nada mais haver a tratar, deu-se a reunião por encerrada da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pelos presentes. ----------

Presidente da Junta: _____

1.º Vogal: _____

2.º Vogal: _____